

CONSORCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

Diretoria Administrativa Financeira

OBJETO RESUMIDO

Aquisição de desentupidora elétrica, para manutenção de tubulações e instalações sanitárias do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

Dispensa de Licitação nº

012/2026

PERÍODO DE PUBLICIDADE

03 dias uteis em atendimento ao art. 9º da Resolução interna nº 02/2024

Data da Publicação: 14/04/2026 as 16:00hrs - horário oficial de Brasília.

Prazo para envio de propostas: até 17/04/2026 às 16:00 hrs - horário oficial de Brasília.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS (observada a legislação aplicável).

Torna-se público que o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, sob o CNPJ 58.151.580/0001-06, realizará **CONTRATAÇÃO DIRETA**, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Resolução interna 002/2024.

Critério de Julgamento: **Menor preço global** (ver regras de desempate abaixo).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º da Resolução Interna nº 002/2024, que disciplina a dispensa eletrônica no âmbito do Consórcio. Aplicam-se as disposições do §2º do art. 75 quanto à duplicação do limite para consórcios públicos, quando cabível.

Rito Processual

- Divulgação: sítio eletrônico oficial do Consórcio, informando objeto, condições e e-mail para recebimento de propostas.
- Recebimento: envio e registro das propostas e documentos de habilitação ao e-mail indicado.
- Análise e Seleção: o Fiscal do Contrato ou comissão designada verificará conformidade técnica e documental e selecionará a proposta mais vantajosa.
- Negociação: poderá haver negociação direta com o autor da proposta mais vantajosa para melhorar condições comerciais.

OBJETO

Aquisição de 01 (um) equipamento desentupidor elétrico, destinado à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das tubulações e instalações sanitárias do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 01 unidade - Desentupidora elétrica
- 15 metros de cabo 5/8"
- Voltagem 110V/220V
- Desentupimento de pias, duchas, ralos e similares
- Motor de 1/2" CV
- Indicada para tubos de 1.1/2" e 3"
- 01 unidade - Ponteira reta de 5/8"
- 01 unidade - Chave desacopladora de cabos 5/8"
- 01 unidade - Par de luvas de segurança
- 01 unidade - Caixa plástica de ferramentas.

VALOR REFERENCIA

O valor de referência global é de R\$ 5.343,93 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

Esse valor encontra-se amplamente dentro do limite de dispensa previsto no art. 75, inciso II, cujo valor atualizado pelo **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**.

REGRAS DE JULGAMENTO E DESEMPATE

Será selecionada a proposta de menor preço global e que atenda integralmente às especificações deste termo.

Em caso de empate (mesmo valor), observar-se-á, na ordem:

- benefícios previstos para
 - ME/EPP/equiparadas mediante comprovação;
 - melhor condição de SLA comprovada;
 - maior prazo de garantia de correção de defeitos sem custo adicional;
 - sorteio público,

Caso persistam igualdade e ausência de ME/EPP habilitada, a comprovação de condição de ME/EPP/equiparada deverá ser feita nos termos legais vigentes e conforme orientações do aviso.

CONDIÇÕES COMERCIAIS E DE PAGAMENTO

- Preço: todas as propostas deverão ser apresentadas em Reais (R\$), com preço global e discriminação do preço unitário por licença, indicando claramente tributos incluídos e destacando eventuais retenções legais;
- Inclusões obrigatórias: todos os valores devem incluir tributos, encargos, deslocamentos (quando aplicáveis) e quaisquer custos acessórios necessários ao cumprimento do objeto;
- Condições de pagamento: pagamento em parcela única mediante emissão de Nota Fiscal/ Fatura atestada pela unidade competente; pagamento em até 05 (cinco) dias úteis após apresentação da NF atestada.

Observação: o licitante deve considerar, no valor proposto (incluindo frete), a previsão de retenções legais aplicáveis (IRRF, contribuições sociais e ISS, quando devidos), devendo indicar na proposta o preço líquido e os impostos incidentes.

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

- Documento de identificação e registro da pessoa jurídica (Contrato/Estatuto e alterações, RG/CPF dos representantes **quando aplicável**).
- Prova de inscrição no CNPJ.
- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa das receitas federais (PGFN/Receita Federal), certidões estaduais e municipais conforme aplicável.
- Prova de regularidade perante o INSS e FGTS (certidões específicas - **quando aplicável**).
- Declaração de cumprimento da legislação trabalhista.
- Prova de regularidade tributária (conforme legislação aplicável).
- Proposta técnica e comercial em papel timbrado (ou PDF assinado por representante legal), com CNPJ, endereço, especificação completa do objeto ofertado (inclusive versão/ed. do software), preço global, preço unitário por licença, discriminação de serviços inclusos (implantação, treinamento, suporte) e prazos.
- Comprovação de capacidade técnica: atestados de capacidade técnica ou declarações de execução de serviços similares (preferencialmente em órgãos públicos), contendo descrição do serviço, contato e prazo de execução.
- Declaração de conformidade com LGPD e responsabilidade pelo tratamento de dados, indicando medidas técnicas adotadas.
- Declaração de que aceita POC/piloto nos termos do ETP (ou declaração de que apresentará alternativa técnica válida).
- Para ME/EPP: documento de comprovação (Certidões simplificadas ou declaração conforme legislação vigente) quando desejar usufruir de preferência.

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE PROPOSTAS

- Envio exclusivo por e-mail: daf-compras@consorcioabc.sp.gov.br.
- Arquivos em PDF (proposta técnica e proposta comercial podem ser separados) e assinados digitalmente quando possível; arquivos com até 10 MB preferencialmente.
- O fornecedor deverá solicitar confirmação de recebimento por e-mail; na hipótese de não retorno em 24 horas, o proponente deverá entrar em contato telefônico para confirmação. O

envio fora do prazo poderá

implicar em desclassificação.

LOCAL DE ENTREGA

Consórcio Intermunicipal Grande ABC

Av. Ramiro Colleoni, 05 – Centro – Santo André/SP – CEP 09040-160

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Empresas optantes pelo Simples Nacional devem declarar essa condição na Nota Fiscal.

Serão aplicadas as retenções tributárias legais cabíveis, inclusive IRRF conforme IN RFB nº 1.234/2012 e demais retenções quando aplicáveis (ISS, contribuições).

SANÇÕES E GARANTIAS

Aplicam-se as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021

AGRADECEMOS A ATENÇÃO DISPENSADA